



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Redenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL 2021 DE PRÉ-SELEÇÃO PARA INTERCÂMBIO ESTUDANTIL UNESC - UNIVERSIDADE DO PORTO - PORTUGAL

O Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU, por meio deste Edital, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **processo de seleção interna para intercâmbio de ESTUDOS na Universidade do Porto – U.PORTO**.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de alunos de graduação do UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo (Câmpus Colatina e Serra) para **intercâmbio de estudos** na U.PORTO.
- 1.2 O processo seletivo possibilitará ao aluno selecionado que se cadastre e concorra ao processo seletivo da U.PORTO para vivência de disciplinas no semestre acadêmico de 2022/1.
- 1.3 A seleção interna ficará a cargo da Coordenação do Núcleo de Relações Institucionais.
- 1.4 **Não há pagamento de mensalidades para a U.PORTO**, considerando que o estudante selecionado continuará com o pagamento das parcelas da semestralidade do UNESC.
- 1.5 As responsabilidades com moradia, alimentação e mobilidade ficam sob responsabilidade do estudante.
- 1.6 As disciplinas e/ou Eletivo serão objeto de aproveitamento de estudos pela Instituição de origem do estudante (UNESC), condicionado ao cumprimento, com sucesso, de todas as etapas avaliativas realizada pela Instituição de destino (U.PORTO) e a análise de concessão de crédito acadêmico por aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Curso de origem do estudante.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

2 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 O estudante deve estar regularmente matriculado em curso de graduação do UNESC e atender os seguintes requisitos:

- I. estar matriculado a partir do 2º período do curso, inclusive;
- II. não ter registro de infração disciplinar;

2.2 Apenas os alunos selecionados pelo NIU estarão autorizados e deverão se inscrever para o processo seletivo interno da U.PORTO, nos termos do acordo interinstitucional.

3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

3.1 São disponibilizadas **02 (duas)** vagas de **Estágio Curricular Eletivo** para o Curso de Medicina e **12 (doze)** vagas para os demais cursos do UNESC, ofertados pela U.PORTO.

3.2 As vagas de intercâmbio de estudos na U.PORTO são distribuídas conforme Quadro 1, não sendo permitido mais de 2 (dois) alunos por curso:

Quadro 1 – Distribuição de vagas de intercâmbio de estudos por grupo de cursos do UNESC, de acordo com os cursos ofertados pela U.PORTO.

Modalidades	Cursos	Vagas
Grupo I	<ul style="list-style-type: none">• Medicina: Estágio Eletivo	2
Grupo II	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Civil• Engenharia Mecânica• Sistema de Informação	2
Grupo III	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Arquitetura e Urbanismo• Ciências Contábeis• Direito• Psicologia	5
Grupo IV	<ul style="list-style-type: none">• Educação física• Farmácia• Medicina Veterinária• Nutrição• Odontologia	5



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

4 DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

4.1 PARA O ESTÁGIO CURRICULAR ELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

4.1.1 As atividades referem-se ao ELETIVO 2021/2022 **do sexto ano do Ensino Médico**

Pré-Graduado - Centro Hospitalar Universitário do Porto, conforme Quadro 02:

Quadro 02: Atividades do ELETIVO

Áreas do ELETIVO	Carga Horária	Duração/Semanas
Medicina Hospitalar	130 h	08
Cirurgia Hospitalar	80 h	06
Med Ger e Fam II	97 h	06
Med Criança e Adolescente II	97 h	06
Medicina da Mulher	65 h	04
Saúde Mental	32 h	02

4.1.2 As informações sobre o **programa de estudo** para o candidato da medicina estão no **Anexo A**, ao final deste Edital.

4.2 PARA OS DEMAIS CURSOS (GRUPOS II, III e IV)

4.2.1 As atividades a serem executadas consistem em cursar disciplinas do semestre 2022/1 (fevereiro a julho) na U.PORTO, vinculadas à matriz curricular da graduação no UNESC e oferecidas no segundo semestre vigente da U.PORTO (2022/1), conforme programa de estudos para os demais cursos (**Anexo B**).

4.2.2 As informações sobre disciplinas oferecidas nos cursos da U.PORTO estão no link abaixo:

https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino .



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Redeenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e/ou objeções.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de junho a 09 de julho de 2021**, no site do UNESC por meio do link < internacionalização_UPorto.html>.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dar-se-á por meio da análise do coeficiente de rendimento do aluno inscrito, informado pela Secretaria Geral do UNESC.

6.2 Critério de seleção: apenas serão analisados coeficientes maiores ou iguais a 90 (noventa), sendo desclassificados do processo seletivo candidatos com coeficientes menores que esse valor.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Em cada Grupo de Cursos (item 3.2), os candidatos inscritos serão classificados por ordem decrescente de pontos (coeficientes).

7.2 Critérios de desempate a serem utilizados até que ocorra o desempate:

- I. candidato de período mais avançado no curso;
- II. candidato de maior idade.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 A lista de classificação dos candidatos selecionados será publicada via web por meio do site do UNESC, até **16 de julho de 2021**.

8.2 **A aprovação no processo de pré-seleção do UNESC não garante a aprovação pela U.PORTO.**



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

9 DA CONVOCAÇÃO E INÍCIO

9.1 O aluno selecionado deverá participar das instruções de candidatura na U.PORTO, via Zoom, em 19 de julho de 2021, no horário das 18 às 19h.

9.2 Os candidatos selecionados terão até **15 de outubro de 2021**, para levantamento da documentação e realização da inscrição no site da UPORTO, em <candidatura>, conforme orientações sobre Procedimentos de Candidatura no link:

https://international.up.pt/public_files/Procedimentos_Candidatura_2021-2022.pdf .

9.3 Se houver necessidade e tempo disponível, pode ser realizada nova convocação de candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação por grupo de cursos.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.

10.2 O UNESC não se responsabiliza por alterações provocadas pelo comportamento da pandemia, ou por eventuais alterações que vierem a ser estabelecidas pela U.PORTO, posteriormente à publicação do presente Edital, que poderão influenciar nos processos de mobilidade.

10.3 Se houver necessidade, podem ser publicados editais complementares, pelo NIU do UNESC.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica, ouvido o NIU.

Colatina (ES), 25 de junho de 2021

Orlando Chiarelli Neto
Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais e Internacionais - NIU



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ANEXO A: PROGRAMA DE ESTUDOS PARA O CANDIDATO DA MEDICINA. Informativos sobre a vivência no Eletivo da U.PORTO:

Tabela do Eletivo



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Mestrado Integrado em Medicina

6º ano

Ensino Médico Pré-Graduado - Centro Hospitalar Universitário do Porto

Diretor de Curso de MIM - Prof Doutor Caldas Afonso

Diretora Pedagógica e Científica - Professora Doutora Idalina Beirão

Semana Letiva	Início	Fim	Turma 1	Turma 2	Turma 3	Turma 4	
1	13/09/2021	17/09/2021	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	
2	20/09/2021	24/09/2021	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	
3	27/09/2021	01/10/2021	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	
4	04/10/2021	08/10/2021	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	
5	11/10/2021	15/10/2021	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	
6	18/10/2021	22/10/2021	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	
7	25/10/2021	29/10/2021	Medicina Hospitalar	Saúde Mental	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	
8	02/11/2021	05/11/2021	Medicina Hospitalar	Saúde Mental	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	
9	08/11/2021	11/11/2021	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	
10	15/11/2021	19/11/2021	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	
11	22/11/2021	26/11/2021	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	
12	29/11/2021	03/12/2021	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	
13	06/12/2021	10/12/2021	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	
14	13/12/2021	17/12/2021	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	
Férias do Natal							
15	03/01/2022	07/01/2022	Saúde Mental	Medicina Hospitalar	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	
16	10/01/2022	14/01/2022	Saúde Mental	Medicina Hospitalar	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	
17	17/01/2022	21/01/2022	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	
18	24/01/2022	28/01/2022	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	
19	31/01/2022	04/02/2022	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	
20	07/02/2022	11/02/2022	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	
21	14/02/2022	18/02/2022	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	
22	21/02/2022	25/02/2022	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	Med Orçã e Adolescente II	
23	28/02/2022	04/03/2022	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	Medicina Hospitalar	Saúde Mental	
24	07/03/2022	11/03/2022	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	Medicina Hospitalar	Saúde Mental	
25	14/03/2022	18/03/2022	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	
26	21/03/2022	25/03/2022	Med Orçã e Adolescente II	Medicina da Mulher	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	
27	28/03/2022	01/04/2022	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	
28	04/04/2022	08/04/2022	Med Orçã e Adolescente II	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	
Férias da Páscoa							
29	19/04/2022	22/04/2022	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	
30	26/04/2022	29/04/2022	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	Med Ger e Fam II	Medicina Hospitalar	
Semana não letiva							
31	09/05/2022	13/05/2022	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	Saúde Mental	Medicina Hospitalar	
32	16/05/2022	20/05/2022	Medicina da Mulher	Cirurgia Hospitalar	Saúde Mental	Medicina Hospitalar	
33	23/05/2022	27/05/2022	Exame Final de 6º ano				
34	30/05/2022	03/06/2022	Dissertação/Projeto/Estágio - elaboração/entrega trabalho				
35	06/06/2022	09/06/2022	Epoca de Recurso				
36	13/06/2022	17/06/2022	Dissertação/Projeto/Estágio - nomeação de júris				
37	20/06/2022	23/06/2022	Dissertação/Projeto/Estágio - provas públicas				
38	27/06/2022	01/07/2022					
39	04/07/2022	08/07/2022					
40	11/07/2022	15/07/2022					
Medicina Hospitalar - 130 horas de contacto distribuídas por 8 semanas							
Cirurgia Hospitalar - 80 horas de contacto distribuídas por 6 semanas							
Med Ger e Fam II - 97 horas de contacto distribuídas por 6 semanas							
Med Orçã e Adolescente II - 97 horas de contacto distribuídas por 6 semanas							
Medicina da Mulher - 65 horas de contacto distribuídas por 4 semanas							
Saúde Mental - 32 horas de contacto distribuídas por 2 semanas							

13/04/2021



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

1 A avaliação prática e teórica do módulo:

A avaliação prática do estudante é a avaliação contínua tendo por base: modo como demonstra e aplica os seus conhecimentos clínicos, relacionamento com os profissionais e relação médico-doente nos diferentes contextos clínicos, discussão dos casos com o tutor e preparação de temas (fora do contato presencial) para discussão posterior em contato presencial – perante o tutor e os outros estudantes.

Avaliação teórica, cada unidade curricular tem o seu modo de avaliação teórica - por vezes aplicada prova escrita ou prova oral.

Segue abaixo o link de cada uma das unidades curriculares, com mais informação:

https://sigarra.up.pt/icbas/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=23742&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR&pv_ano_lectivo=2021

2 Ambiente de estudo e horários semanais:

O ambiente de estudo muda conforme os dias da semana e as atividades planeadas pelo Serviço que acolhe o estudante. Depende ainda da unidade curricular - por exemplo, o estágio de Cirurgia Hospitalar pode iniciar-se em avaliação pré-operatória na enfermaria, na semana seguinte bloco de internamento e depois bloco de ambulatório. Aconselha-se consultar o plano de estudos de cada uma das unidades.

O estudante selecionado poderá realizar mais do que uma rotação. No entanto o aluno não pode realizar rotações de 6º ano em simultâneo com as UCs de outros anos, uma vez que não existe compatibilidade de horários;

A data de início das rotações deve ser obrigatoriamente respeitada;

Não é possível integrar uma rotação a já iniciada nem frequentar a mesma área em 2 ou mais turmas diferentes;

·Transcrição de registos:

- Este documento não pode ser emitido no âmbito do Erasmus + Estágio ou outro qualquer programa dirigido à realização de estágios;
- Poderá ser emitida no âmbito do Erasmus + **Estudos** ou outro qualquer programa que preveja a realização de disciplinas, mas para tal o estudante tem que completar toda a rotação e efetuar o respetivo exame final;

Em caso de interesse, como o número de vagas para cada turma é reduzido e necessita de ser gerido, o estudante terá que enviar previamente um pedido (mobilidade.in@icbas.up.pt), antes mesmo do preenchimento da candidatura online, com os seguintes dados:

·Nome completo;

·Curso, Faculdade de Origem e relativo país;

·Rotação(ões) de interesse;

·Período de mobilidade (data de início e fim).



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

ANEXO B: PROGRAMA DE ESTUDOS PARA OS DEMAIS CURSOS.

O período de candidaturas para mobilidade/intercâmbio para o 2º semestre do ano letivo na U.PORTO (entre fevereiro e julho de 2022) decorrerá até 15 de outubro de 2021. Dentro desse período e em caso de interesse o estudante deverá submeter uma candidatura no sistema de mobilidade online da U.Porto.

Considerando que será uma mobilidade para o 2º semestre, alertamos que a estudante só poderá propor a realização de matérias (unidades curriculares) indicadas para esse semestre (2S); as matérias correspondentes ao 1º semestre (1S) não podem ser contempladas, uma vez que terão decorrido de setembro de 2021 a fevereiro de 2022, antes da estudante iniciar a sua mobilidade. Salientamos também, de acordo com imperativo da U.Porto, que a proposta de plano de estudos a realizar terá de apresentar um mínimo global de 20 ECTS.

Procedimentos de Candidatura a mobilidade, que todos os estudantes interessados devem ler e seguir cuidadosamente:

➤ Todas as candidaturas devem ser submetidas ONLINE.

Para uma mobilidade (intercâmbio) ser formalmente considerada e reconhecida pela U.Porto, seja de estudos ou de estágio, o estudante interessado deve cumprir previamente todos os nossos prazos e procedimentos de candidatura. Alertamos que uma nomeação e/ou a submissão online de uma candidatura não assegura ao estudante, por si só, a aceitação automática. Todas as candidaturas são alvo de análise e decisão. Nenhum candidato deverá comprar viagens, providenciar alojamento ou viajar para o Porto sem que primeiro seja aceite para mobilidade. A aprovação de uma candidatura é formalizada através do envio, ao estudante candidato, da Carta de Aceitação emitida pela Reitoria da U.Porto.

Procedimentos académicos de candidatura

Os estudantes selecionados pela sua Universidade de Origem devem registrar-se online, para obter o username e a password necessários para aceder ao Formulário de Candidatura, na página da Universidade do Porto > Internacional > Vida na U.Porto > Procedimentos Administrativos > Pedir Utilizador.

Aos estudantes registados, o sistema enviará, de forma automática, um e-mail com o username e password.

Aconselhamos todos os estudantes interessados em realizar um período de mobilidade na U.Porto a ler cuidadosamente o Manual de Candidatura Online, disponível também, na mesma página (menu lateral, à direita).

Para que possa preencher o formulário de candidatura de uma forma mais fácil e eficaz, recomendamos que, antes de iniciar o seu preenchimento, prepare a informação com o responsável pela mobilidade na sua Universidade e organize a documentação pessoal e o cadastro académico, imprescindíveis para a submissão da candidatura.

De forma a elaborar o seu Contrato de Estudos, selecionando as disciplinas apropriadas, deverá consultar a oferta académica do departamento ou faculdade da U.PORTO. Assim, deve aceder ao site e selecionar a opção Cursos no menu do lado esquerdo (poderá também clicar diretamente neste link).

Deverá ter em atenção que da oferta académica fazem parte Mestrados Integrados, cursos que incluem a licenciatura (graduação) e o mestrado num único curso de 5 anos (10 semestres); os primeiros 3 anos dos cursos correspondem ao nível de licenciatura e os últimos 2 anos, ao nível de mestrado.

Recomendamos que leia atentamente a página de informação de cada disciplina que pretende selecionar para que faça as escolhas de forma consciente. Caso os conteúdos programáticos das disciplinas ainda não estejam disponíveis para o próximo ano académico, deverá consultar os conteúdos do ano académico atual. As alterações não deverão ser muitas.

O número de créditos ECTS recomendado por semestre é de 20 – 30 ECTS. Não poderemos aceitar um Contrato de Estudos com menos de 20 ECTS.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Exemplo do acadêmico de Engenharia: Apesar da FEUP possibilitar ao estudante a proposta de frequência de matérias de diferentes cursos de engenharia, considerando logicamente o background acadêmico do estudante, salvaguardamos que pelo menos 60% do número global de créditos do plano de estudos deve pertencer à área de formação do Curso na universidade de origem (por exemplo: um estudante de Gestão de Produção no Brasil, deverá apresentar um contrato de estudos com pelo menos 60% do número global de créditos para o curso equivalente na FEUP, que é o Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão Industrial).

Uma vez concluído o preenchimento integral, o Formulário de Candidatura online deve ser submetido.

Finda esta etapa, devem imprimir o ficheiro PDF do Formulário de Candidatura e solicitar a assinatura e carimbo do Coordenador de Mobilidade na Universidade de Origem.

De forma a finalizar a sua candidatura, os estudantes devem efetuar o upload de todos os documentos necessários num ÚNICO ficheiro PDF (Formulário de Candidatura devidamente assinado e carimbado pela Instituição de Origem, cadastro acadêmico, documentos pessoais, etc.).

Uma vez concluídos todos estes passos, a candidatura será analisada pela FEUP.

ATENÇÃO: Sem o upload do ficheiro PDF com todos os documentos necessários, as candidaturas não são consideradas finalizadas e não serão analisadas.

Prazos de Candidatura para mobilidade na FEUP em 2021/2022

Os prazos para a submissão das candidaturas:

MOBILIDADES DE ESTUDOS:

- até 15 de outubro: para períodos de mobilidade a iniciar no 2º semestre, ou seja, em Fevereiro

Relembramos que o ano académico em Portugal, assim como na generalidade da Europa, se estende desde setembro de um ano até julho do ano seguinte. Assim, o 1º semestre tem início em setembro e termina em fevereiro e o 2º semestre começa em fevereiro e termina em julho. Pode consultar o calendário Escolar da Faculdade (calendário para o ano académico corrente, pode encontrar o calendário do ano académico seguinte, na mesma página, no menu lateral direito).

Preparação da mobilidade

Os estudantes deverão organizar a sua viagem de acordo com o Calendário Escolar, assegurando que chegam à cidade do Porto a tempo de participarem em todas as atividades académicas e de integração especialmente planeadas e organizadas pela FEUP (geralmente, estas actividades acontecem na semana anterior ao início das aulas, receberão um e-mail com mais informações, após a aceitação da candidatura).

Os estudantes que, por motivos vários, não consigam frequentar as aulas desde o primeiro dia, devem chegar impreterivelmente até ao final da primeira semana de aulas.

No sentido de ajudar a esclarecer as dúvidas mais recorrentes dos estudantes internacionais, o Serviço de Relações Internacionais da U.Porto preparou um Guia do Estudante Internacional. Assim, de forma a garantir a boa preparação da sua mobilidade, antes da partida para o Porto, todos os estudantes deverão ler cuidadosamente este documento.

Alojamento

Informamos que apenas o alojamento nas Residências Universitárias (com número limitado de vagas disponíveis) é da responsabilidade do Serviço de Relações Internacionais.



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

Residências Universitárias

- Os estudantes podem candidatar-se a uma vaga quando do preenchimento do Formulário de Candidatura;
- O procedimento de atribuição de vagas é efetuado pelo Serviço de Relações Internacionais da U.Porto, seguindo a ordem de aceitação das candidaturas;
- O pedido só será considerado após a aprovação do Contrato de Estudos proposto;
- A formalização do pedido no Formulário de Candidatura não garante a atribuição de uma vaga nas Residências Universitárias da U.Porto.

Alojamento privado

A U.Porto providencia uma lista de alojamentos privados disponíveis na cidade, no entanto, uma vez que a gestão destes processos é externa à Universidade, esta não assume qualquer responsabilidade na atribuição deste tipo de alojamento. Os estudantes interessados em obter a Lista de Alojamentos Privados deverão enviar um e-mail a formalizar o pedido para: international@reit.up.pt.